



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA , 190/13 DE 08 DE MARÇO DE 2013. O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE: Art. 1º – EXONERAR**, a pedido o(a) servidor(a) **GENIMAR VIERA GROSSO**, brasileiro(a), casado(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº MG-10.485.355 IIC, inscrito(a) no CPF sob o nº 038.305.766-33, do cargo de **Auditor de Licitações**, do quadro dos Servidores Públicos Municipais, de acordo com Processo Administrativo nº 2013.01715-7, de 05/03/2013. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/03/2013, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** Prefeitura Municipal de Miracema, 08 de Março de 2013.


Juedyr Orsay Silva
Prefeito Municipal de Miracema

